



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 015 /2012

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Sr André Luis Ottoni Matheus

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr André Luis Ottoni Matheus , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 19 de junho de 2012.


FRANCISCO ANTONIO DE PAULO FRANCO
PRESIDENTE